

DECRETO Nº 14680/2018

Concede ajuda de custo à professora.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE ajuda de custo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) *da classe em que se encontra*, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, a professora abaixo relacionada:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	Deslocamento Origem/Destino	Período
17636-1	Digeani Macagnan	Linha Colônia Nova/CMEI Professora Nadir Ramuski	01.06.2018 a 19.12.2018

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças